



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
EDITAL Nº 48 ITR/PROEXT/UFRRJ, de 13 de agosto de 2025.**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR NO PROJETO DE EXTENSÃO
“QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E CIDADANIA PARA O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU”**

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo de inscrições e de seleção para bolsista, para as funções descritas no item 7 do Edital, para atuar no projeto “Qualificação Profissional e Cidadania para o Município de Nova Iguaçu”, Processo nº **23083.041348/2025-46**.

1. DO PROJETO

O Projeto de Extensão “Qualificação Profissional e Cidadania para o Município de Nova Iguaçu” tem como objetivo promover a inclusão socioeconômica de pessoas em situação de vulnerabilidade econômica e social do município de Nova Iguaçu, promovendo a autonomia e a capacidade desses indivíduos de contribuir ativamente para o desenvolvimento socioeconômico de suas comunidades. Prevê a qualificação profissional de 1000 pessoas ao longo de 18 meses, em 9 bairros do município, beneficiando indiretamente cerca de 4 mil pessoas. Assim, serão ofertados à sociedade os seguintes cursos: Refrigeração, Auxiliar de Administração, Beleza (cabeleireiro), Construção (pedreiro de acabamento e revestimento argamassado), Hotelaria, Cuidador de Idosos e Manutenção de Celulares.

2. DA FINALIDADE

2.1. O Projeto “Qualificação Profissional e Cidadania para o Município de Nova Iguaçu” prevê em suas atividades a qualificação profissional de pessoas com idade entre 16 e 65 anos de idade, inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social grave, a fim de aumentar a empregabilidade, melhorar a renda familiar, reduzir as desigualdades sociais, incentivar o empreendedorismo e autonomia, ampliar o acesso à educação profissional, desenvolver competências técnicas e sociais, criar redes de apoio e colaboração, bem como fortalecer a autoestima e o empoderamento dos alunos envolvidos no projeto.

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3.1. O edital destina-se a selecionar bolsista para as funções de **Estagiários de Graduação, bem como de Bolsista de Apoio Técnico Profissional/Secretária(o) Executiva(o)** para integrarem os demais membros da equipe do projeto.

3.2. O Processo Seletivo regido por este Edital se destina à seleção pública de profissionais para execução das atividades técnicas do Projeto de Extensão “Qualificação Profissional e Cidadania para o Município de Nova Iguaçu” vinculado a ao Termo de Execução Descentralizada TED 06/2025 - Secretaria de Inclusão Socioeconômica, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e a UFRRJ.

3.3. O Processo de seleção será conduzido por uma comissão de seleção designada por portaria pela Pró-reitoria

de Extensão.

3.4. A seleção dos candidatos (**Estagiários de Graduação e Bolsista de Apoio Técnico Profissional/Secretária(o) Executiva(o)**) ocorrerá em 2 etapas (Análise documental e Entrevista). A **1ª Etapa** (Análise documental) será eliminatória e a **2ª etapa** (Entrevista) será classificatória.

3.5. O vínculo dos bolsistas com a UFRRJ é precário e não configura relação de emprego, podendo ser findado a qualquer tempo a critério da universidade.

3.6. Este Edital e as informações dele decorrentes serão publicadas, no site da PROEXT/UFRRJ, desobrigando a UFRRJ de fazê-lo por outros meios de comunicação.

3.7. Informações e dúvidas referentes a este Edital deverão ser enviadas até um (1) dia antes do encerramento das inscrições, exclusivamente para o e-mail qualifica.ni@gmail.com. Para tanto, deverá constar no assunto: "Informações e Dúvidas – EDITAL nº 48, PROJETO DE EXTENSÃO "QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E CIDADANIA PARA O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU" ICE/PROEXT/UFRRJ, de 13 de agosto de 2025.

3.8. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações relativas a este processo de seleção por meio do endereço eletrônico: <https://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-extensao/pre-enem-seropedica/editais/>

3.9. Os candidatos selecionados devem possuir disponibilidade para desenvolver suas atividades de forma híbrida (presencial e/ou remota) em Três Rios-RJ e/ou Nova Iguaçu/RJ, conforme a carga horária prevista no item 7.1 deste edital.

3.10. A UFRRJ não se responsabiliza por quaisquer danos físicos ou mentais causados ao(à) bolsista que não possuem número de matrícula, em decorrência da execução das atividades do plano de trabalho, sendo de competência do(a) próprio(a) bolsista o seguro- saúde ou equivalente que ofereça cobertura de despesas médicas e hospitalares nos eventuais casos de acidentes e sinistro que possam ocorrer durante o desenvolvimento das atividades previstas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas exclusivamente em formulário digital, no período compreendido entre 14/08/2025 a 20/08/2025, por meio do **Google Forms** no endereço abaixo:

Link do formulário: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScu9-vZCXalOwcb02TMf4e33yusre8jYJD0QK4sF7rr-p43Dw/viewform?pli=1>

Informações sobre as atividades das áreas atuantes:

- Estagiário de Direito:

Deverá elaborar Pesquisas sobre das leis municipais de Nova Iguaçu voltadas ao fomento do trabalho e renda; sobre o IDH do município de Nova Iguaçu; realizar levantamento dos programas federais, estaduais e municipais voltados à garantia de Direitos Humanos e da Cidadania no município de Nova Iguaçu; mapear os serviços municipais oferecidos em Nova Iguaçu voltados à garantia de direitos humanos; mapear a percepção sobre garantia de direitos junto aos alunos dos cursos executados pelo projeto.

- Estagiário de Economia:

A vaga de estágio para a área de Economia requer do candidato, em termos práticos e operacionais, habilidades para realizar coleta, organização, registro e tratamento de material e informações pertinentes ao projeto. Em termos acadêmicos e pedagógicos, o estagiário realizará levantamento, tabulação e construção de um banco de dados com informações ligadas às características socioculturais do público alvo do referido projeto. Outrossim, o estagiário desenvolverá estudos e participará da avaliação das bases referenciais socioeconômicas extraídas junto ao projeto, relacionadas à região e ao recorte populacional em questão.

- Estagiário de Ciência de Dados:

Deverá criar e fazer a manutenção de banco de dados e relatórios; realizar a análise e organização de dados,

incluindo estatística básica; elaborar apresentação de informações (gráficos, dashboards, infográficos); apoiar a coleta e interpretação de indicadores sociais e educacionais; elaborar a automação de tarefas administrativas simples; identificar padrões e tendências entre os participantes.

- Estagiário de Gestão Pública (nível tecnólogo):

Deverá atuar na elaboração de banco de dados e de relatórios de gestão; na organização de documentos e processos administrativos; na análise de dados e indicadores de desempenho institucional; no suporte na gestão de recursos humanos e materiais; no mapeamento de demandas locais e levantamento de perfis socioeconômicos dos alunos; na coleta e análise de dados sobre o impacto do projeto na comunidade, como aumento da renda, empregabilidade ou criação de negócios, bem como participar nas ações de planejamento e melhoria de serviços oferecidos durante a execução do projeto.

- Apoio Técnico Profissional/Secretária(o) Executiva(o):

Deverá fazer Análise de redação de documentos jurídicos relacionados ao projeto; apoiar a Coordenação Geral do projeto nas questões administrativas e jurídicas; apoiar nas demandas burocráticas do projeto no âmbito da UFRRJ; elaborar atas e demais documentos necessários; atender as demandas gerais da Coordenação Geral; organizar o controle da agenda da Coordenação Geral; acompanhar a Coordenação Geral em reuniões e demais compromissos externos.

4.2. Não serão aceitas inscrições pelos correios ou por qualquer outra forma diversa da prevista neste Edital.

4.3. O candidato deverá preencher todos os campos do formulário de inscrição, e anexar todos os documentos comprobatórios no campo específico.

4.4. **DOCUMENTOS:** todos devem ser anexados em **arquivo único, no formato PDF**, na seguinte ordem:

1- Documento de identificação com foto (RG ou CNH ou ID Funcional ou Carteira de órgão de classe);

2- CPF (Enviar somente se não constar o número do CPF no documento de identificação);

3- Currículo vitae (de preferência em modelo lattes da plataforma CNPq) com as devidas comprovações;

4- Comprovante de Experiência estudantil em estágios, monitoria, projetos de extensão e/ou pesquisa, SOMENTE para a função de Estagiário(a);

5- Comprovante de matrícula/vínculo com curso de graduação (SIGAA) da UFRRJ, SOMENTE para as funções de Estagiário(a) de Direito, Economia e Ciência de Dados;

6- Comprovante de matrícula/vínculo com curso de graduação (nível tecnólogo), SOMENTE para a função Estagiário(a) de Gestão Pública;

7- Comprovante de Experiência em Projetos de Extensão, em especial junto à FAPUR, nos últimos 5 anos, em atividades presenciais e/ou virtuais, SOMENTE para a função de Bolsista de Apoio Técnico Profissional/Secretária(o) Executiva(o);

8- Cópia do diploma de Conclusão do Ensino Superior em Direito, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), SOMENTE para a função de bolsista de Apoio Técnico Profissional/Secretária(o) Executiva(o);

9- Comprovante de matrícula/vínculo com uma Instituição de Ensino de Pós-Graduação em curso de Direito, SOMENTE para a função de Bolsista de Apoio Profissional/Secretária(o) Executiva(o);

10- Declaração, assinada digitalmente ou de próprio punho, de que possui disponibilidade de tempo para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto.

4.5. ENTREVISTA

A. Participarão da entrevista somente os candidatos classificados na etapa de habilitação e análise documental.

B. Os candidatos que não se apresentarem para sua entrevista na data marcada, serão desclassificados.

C. A pontuação máxima será de 100 pontos, 50 pontos serão referentes à experiência acadêmica/profissional, e 50 pontos para a entrevista.

- 4.6. Ao anexar os documentos em PDF o candidato deverá optar por nomes curtos e sem o uso de qualquer caractere especial.
- 4.7. Cada candidato poderá se inscrever para apenas 01 (uma) função. Em caso de envio de mais de um arquivo ou inscrição, valerá apenas o primeiro envio, os demais serão descartados.
- 4.8. Ao inscrever-se o candidato declara, sob as penas da lei, que todos os documentos apresentados em sua inscrição são legítimos e possuem informações fidedignas. Aplica-se o disposto neste item ao currículo vitae e demais documentos comprobatórios.
- 4.9. É de responsabilidade de cada candidato anexar a documentação completa acima exigida.
- 4.10. Experiências, formação acadêmica e cursos de treinamento não comprovados pela documentação serão desconsideradas para avaliação do candidato.
- 4.11. Será desabilitado o candidato que não incluir no formulário do google forms todos os documentos solicitados no item 4.4. deste Edital.
- 4.12. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá **LER** todo o Edital e se certificar de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, sua alteração.

5. DA ANÁLISE DOCUMENTAL E DA ENTREVISTA

- 5.1. Será realizada a análise de documentação apresentada pelo candidato comprovando a fidedignidade dos documentos de acordo com o informado no currículo e inserido no formulário google forms durante a inscrição do candidato.
- 5.2. Apenas serão computados os cursos que tenham sido concluídos até o dia de apresentação da documentação.
- 5.3. Para a análise de currículo será observado os critérios listados no ANEXO II, **ITEM A**.
- 5.4. Para a Entrevista será observado os critérios pontuados e listados no ANEXO II, **ITEM B**.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 6.1. A seleção será realizada com base em:
- A.** Avaliação do currículo, com pontuação de 0 (zero) a 100 (cem), conforme os critérios estabelecidos na barema para análise de currículo (ANEXO II - A);
 - B.** Avaliação da Entrevista, com pontuação de 0 (zero) a 10 (cem), conforme critérios estabelecidos na barema para análise da Entrevista (ANEXO II - B).
- 6.2. Serão aprovados candidatos com nota igual ou superior a 70 (setenta), considerando-se a avaliação do currículo e da Entrevista para todas as funções.
- 6.3. A classificação se dará na ordem decrescente, sendo considerado como primeiro colocado, aquele que obtiver a maior nota final.
- 6.4. Em caso de empate, serão priorizados os bolsistas que atendam aos seguintes critérios organizados em ordem de importância:
- A.** Maior nota na Entrevista para todas as funções.
 - B.** Maior experiência em projetos sociais e/ou de Extensão para todas as funções.
- 6.5. Os candidatos aprovados que não forem classificados para assumir as atividades inicialmente, estarão automaticamente compondo uma lista de espera para assumir a vaga diante desistência ou desligamento de um candidato anteriormente classificado, sem que haja um novo processo seletivo.

7. DAS VAGAS, PERFIL E VALOR DA BOLSA.

- 7.1. O número de vagas, o perfil, a remuneração, e a carga horária, para as funções oferecidas neste edital estão descritos no quadro a seguir:
- 7.2. Todos os bolsistas desenvolverão suas atribuições (ANEXO IV) de forma híbrida (presencial e/ou remota) no Instituto Três Rios/UFRRJ ou no Instituto Multidisciplinar/UFRRJ.
- 7.3. Funções listadas abaixo:

Função	Número de vagas	Perfil	Carga Horária Semanal	Atuação no Projeto (meses)	Valor da bolsa (R\$)
Estagiário de Direito	02	Estar cursando graduação em Direito na UFRRJ.	20h	10	800,00
Estagiário de Ciência de Dados	02	Estar cursando graduação em Ciência de Dados na UFRRJ.	20h	10	800,00
Estagiário de Economia	01	Estar cursando graduação em Ciências Econômicas na UFRRJ	20h	10	800,00
Estagiário de Gestão Pública	01	Estar cursando graduação nível tecnólogo em Gestão Pública.	20h	10	800,00
Bolsista Apoio/Secretária Administrativa	01	Diploma de Bacharel em Direito e estar cursando Pós-Graduação em Direito.	40h	17	2.000,00

8. DO CRONOGRAMA

Evento	Data
Lançamento do Edital	13/08/2025
Inscrições	14/08/2025 a 20/08/2025
Homologação das Inscrições, com divulgação da lista com os nomes dos candidatos que foram aprovados na etapa documental	Até o dia 21 de agosto de 2025
Seleção – avaliação do currículo, e Entrevista	22 e 23 de agosto de 2025
Resultado parcial	25 de agosto de 2025
Recursos	Até o dia 27 de agosto de 2025
Resultado final	Até o dia 29 de agosto de 2025

9. DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O processo seletivo será realizado por uma comissão portariada pela Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e pela Coordenação do Projeto.

9.2. O processo de seleção será composto pelas seguintes fases:

- Inscrição on-line, no formulário *google forms* específico;
- Habilitação e análise documental (análise de documentos **exigidos no item 4.4**);
- Entrevista.

9.3. Os candidatos deverão anexar toda sua documentação, digitalizados (certificados, declarações de cursos, diplomas de graduação, de pós-graduação, etc, nos campos específicos do formulário do google forms.

9.4. As entrevistas serão realizadas pela comissão de avaliação

9.5. A data e o horário para entrevista serão divulgados junto à lista dos candidatos classificados na fase de habilitação e análise documental e/ou pelo e-mail disponibilizado no formulário google forms no momento da inscrição.

10. DOS RECURSOS

- A. O candidato poderá interpor recursos nas datas e prazos estabelecidos no Cronograma (item 07) deste edital.
- B. O candidato deverá preencher o Requerimento de Recurso do processo de seleção (ANEXO III) e encaminhá-lo, exclusivamente por meio eletrônico, para qualifica.ni@gmail.com, nas datas e prazos estabelecidos no item 07 deste edital.
- C. Admitir-se-á apenas um único recurso por candidato, para cada etapa, desde que devidamente fundamentado.
- D. A resposta ao recurso interposto tem caráter definitivo, ou seja, não haverá recurso do recurso.
- E. Serão apreciados os recursos fundamentados que apontem as circunstâncias que os justifiquem e que sejam interpostos dentro do prazo estabelecido neste edital.
- F. A comissão de seleção ficará responsável pela análise dos recursos apresentados. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão deste processo.
- G. Não serão analisados recursos fora do prazo e em outro meio que não seja o e-mail disponibilizado no item B. Para análise do recurso será considerada a data e horário de envio do e-mail.
- H. O resultado do recurso será publicado no **endereço eletrônico**: <https://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-extensao/pre-enem-seropedica/editais/>, juntamente com o resultado de cada etapa da seleção

11. DO CANCELAMENTO DA BOLSA

- 11.1. O não cumprimento dos compromissos expressos no termo de responsabilidade da bolsa (ANEXO V) poderá acarretar o seu cancelamento;
- 11.2. O afastamento injustificado do bolsista por mais de 10 dias implicará em cancelamento imediato da bolsa;
- 11.3. Percentual de frequência mensal inferior a 80% poderá acarretar o cancelamento da bolsa.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados neste Edital;
- 12.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento;
- 12.3. Serão eliminados os candidatos com documentação incompleta;
- 12.4. O candidato que não puder iniciar as atividades no ato da convocação será considerado desistente;
- 12.5. É responsabilidade do candidato a abertura, em tempo hábil, de conta corrente em seu nome para recebimento da bolsa;
- 12.6. É responsabilidade do candidato o acompanhamento do processo de seleção por meio do site da UFRRJ e canais de comunicação (e-mail e telefone) informados no ato da inscrição, de modo que não serão aceitas quaisquer alegações sobre desconhecimento das informações disponibilizadas por estes meios;
- 12.7. Toda e qualquer decisão da comissão de avaliação é soberana e definitiva.
- 12.8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela comissão de seleção juntamente com a PROEXT/ DeptDHL/ITR /UFRRJ.

Seropédica, 13 de agosto de 2025.

Profª Maria Ivone Martins Jacintho Barbosa
SIAPE 1524368
Pró-Reitora Titular de Extensão da UFRRJ

Prof. Marcos Estevão Gomes Pache
SIAPE 1966277
Pró-Reitor Adjunto de Extensão da UFRRJ

Prof. Rulian Emmerick
SIAPE 3929026
Coordenador do Projeto

ANEXO I
PROCESSO Nº 23083.041348/2025-46

1 DADOS DO CANDIDATO						
CPF		NOME COMPLETO (sem abreviaturas)				
DATA DE NASCIMENTO	SEXO	IDENTIDADE (RG)		ÓRGÃO EMISSOR	UF	Data de Emissão
NACIONALIDADE	PAÍS (se estrangeiro)		N ° DO PASSAPORTE (se estrangeiro)		VALIDADE	
TÍTULO DE ELEITOR		E-MAIL				
ENDEREÇO RESIDENCIAL (logradouro)					BAIRRO	
CEP	CIDADE	UF	FONE RESIDENCIAL		WhatsApp	
					CELULAR	
2 FORMAÇÃO ACADÊMICA (Grau de escolaridade)						
3. DADOS BANCÁRIOS (não é item obrigatório para inscrição. É obrigatório após a seleção para recebimento da bolsa)						
BANCO:			AGÊNCIA:		CONTA CORRENTE:	
OBSERVAÇÃO: A conta bancária para vínculo com o Programa NÃO PODE SER <u>conta fácil</u> ou <u>conta poupança</u> e obrigatoriamente deve ter como titular o(a) estudante inscrito(a) na seleção.						
4 ATUAÇÃO PROFISSIONAL / LOCAL DE TRABALHO (Quando couber)						
INSTITUIÇÃO						
CARGO			TIPO DE VÍNCULO		Regime de Trabalho:	
ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO (logradouro)					E - MAIL	
BAIRRO	CEP	CIDADE	UF	FONE	FAX	
4 DECLARAÇÃO						
Declaro, sob pena das leis, que as informações por mim prestadas neste formulário são verídicas.						
ASSINATURA, LOCAL e DATA						

ANEXO II
PROCESSO Nº 23083.041348/2025-46

A - ANÁLISE DO CURRÍCULO

BOLSISTA	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Estagiário de Graduação	Graduando na UFRRJ – 50 pontos Graduado em áreas afins – 10 pontos	60
	Experiência acadêmica anterior em funções/atividades relacionadas ao projeto: Até 1 ano de experiência – 10 ponto Entre 1 e 2 anos de experiência – 20 pontos Entre 2 e 3 anos de experiência – 30 pontos Entre 3 e 4 anos de experiência – 40 pontos	40
Bolsista de Apoio Técnico Profissional/Secretária(o) Executiva(o)	Formação Superior em Direito – 40 pontos Pós-graduação em Direito – 10 pontos	50
	Experiência profissional anterior em funções/atividades relacionadas ao projeto: Até 1 ano de experiência – 10 ponto Entre 1 e 2 anos de experiência – 20 pontos Entre 2 e 3 anos de experiência – 30 pontos Entre 3 e 4 anos de experiência – 40 pontos Entre 5 e 8 anos de experiência – 50 pontos	50

B - BAREMA PARA ANÁLISE EM ENTREVISTA

ITEM A SER AVALIADO	PESO	NOTA
Pontualidade	0 – 2	
Organização do pensamento	0 – 2	
Comunicação verbal e vocabulário	0 – 2	
Iniciativa mediante situações de problemas	0 – 2	
Postura profissional e apresentação pessoal	0 – 2	
Conhecimentos Gerais sobre a área do Projeto	0 – 10	
Conhecimentos Específicos sobre a área contemplada do Projeto no ato da inscrição	0 – 15	
Conhecimento sobre Responsabilidade Social	0 – 5	
NOTA FINAL		

ANEXO III
PROCESSO Nº 23083.041348/2025-46

REQUERIMENTO DE RECURSO DO PROCESSO SELETIVO

Candidato(a):
Função:
E-mail:
Telefone:
Recurso contra:
Data:
Fundamentação do Recurso:

Assinatura: _____

ANEXO IV
PROCESSO Nº 23083.041348/2025-46

QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Estagiário de Direito	• Pesquisas sobre das leis municipais de Nova Iguaçu voltadas ao fomento do trabalho e renda; • Pesquisa sobre o IDH do município de Nova Iguaçu; • Levantamento dos programas federais, estaduais e municipais voltados à garantia de Direitos Humanos e da Cidadania no município de Nova Iguaçu; • Mapeamento dos serviços municipais oferecidos em Nova Iguaçu voltados à garantia de direitos humanos; • Mapeamento da percepção sobre garantia de direitos junto aos alunos dos cursos executados pelo projeto;
Estagiário de Ciência de Dados	• Criação e manutenção de banco de dados e relatórios. • Análise e organização de dados, incluindo estatística básica. • Visualização e apresentação de informações (gráficos, dashboards, infográficos). • Apoio na coleta e interpretação de indicadores sociais e educacionais. • Automação de tarefas administrativas simples. • Identificação de padrões e tendências entre os participantes.
Estagiário de Economia	• coleta, organização, registro e tratamento de material e informações pertinentes ao projeto; • levantamento, tabulação e construção de um banco de dados com informações ligadas às características socioculturais do público alvo do projeto; - desenvolver estudos e participar da avaliação das bases referenciais socioeconômicas extraídas junto ao projeto, relacionadas à região e ao recorte populacional em questão.
Estagiário de Gestão Pública	• elaboração de banco de dados e de relatórios de gestão; • organização de documentos e processos administrativos; • análise de dados e indicadores de desempenho institucional; • suporte na gestão de recursos humanos e materiais; • mapeamento de demandas locais e levantamento de perfis socioeconômicos dos alunos; • coleta e análise de dados sobre o impacto do projeto na comunidade, como aumento da renda, empregabilidade ou criação de negócios; • participar nas ações de planejamento e melhoria de serviços oferecidos durante a execução do projeto.
Bolsista Apoio/Secretaria Administrativa	• Análise de redação de documentos jurídicos relacionados ao projeto; • Apoio à Coordenação Geral do projeto nas questões administrativas e jurídicas; • Apoio nas demandas burocráticas do projeto no âmbito da UFRRJ; • Elaboração de atas e demais documentos necessários; • Atendimento das demandas gerais da Coordenação Geral; • Organização do controle da agenda da Coordenação Geral; • Acompanhamento da Coordenação Geral em reuniões e demais compromissos externos.

ANEXO V
PROCESSO Nº 23083. 034299/2024-12

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Declaro para os devidos fins que eu, _____ portador do documento de identidade nº _____, residente e domiciliado na _____, nº _____, bairro _____, cidade/estado _____, _____ candidato à vaga de _____ do Edital nº 48/2025, declaro que tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de _____ e, nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as cláusulas descritas no referido edital e no que diz respeito às atribuições da função, informada no ANEXO IV. Estou ciente de que a inobservância dos requisitos citados acima poderá implicar no cancelamento de bolsas, de acordo com as regras previstas na legislação vigente.

_____, _____ de _____ de 2025

Assinatura do(a) candidato(a)